

O COMMERÇIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA

(CONTINENTE E ILHAS)

Anno	2\$800—estampilhado	3\$100
Semestre	1\$400—estampilhado	1\$550
Trimestre	700—estampilhado	775
Brazil—Anno	7\$000—Semestre	3\$500
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas	

REDACÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 86

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha	50
Repetições	20
Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção, dois exemplares.	
Os srs assignantes tem em todas as suas publicações, o abatimento de 20 por cento.	

GUIMARÃES, 29 DE DEZEMBRO

Os acontecimentos em Inhambane

Noticias chegadas de Mocimbo dão as seguintes informações a respeito dos acontecimentos de Inhambane:

A columna invasora, em força de vinte mil homens, saíra de Gaza na lua nova de setembro com ordem de levar o incendio, a morte e a devastação ao territorio dos regulos avassallados d'aquelle districto.

Os esforços empregados pelo residente chefe perto do regulo vatua para evitar a invasão foram inuteis, não porque este potentado não desejasse satisfazer-lhe o empenho, mas porque os grandes chefes de guerra a isso terminantemente se oppunham, achando pretexto na derrota de alguns guerreiros seus, agredidos e destruidos defronte de Bazaruto, ha meio anno, por gente e caçadores da corôa.

O Casaleiro de Alegria, nada podendo conseguir, expediu immediatamente um correio para Chiloane a communicar ao governador de Sofalla a partida d'aquelle exercito negro.

Fracos recursos ali tinhamos para repellir os invasores, fazendo-se, porem, tudo o que se pôde para quebrar o embate.

Entretanto os vatuas, avançando sempre, passaram o Save e, seguindo ao longo da costa, penetraram no districto junto a Pomene, na Burra Falsa, e atacando e destruindo todas as povoações encontradas na passagem, chegaram á margem do norte do *Riboeni*, nas terras do Massinga a 16 de outubro.

Dez mil homens nossos tomavam já a margem sul d'esse rio a fim de se estorvarem a passagem nos vaus; mas todos, porem, se encontravam tão mal armados e tão pobres de muniçamentos, que o inimigo, depois de algumas horas de fogo, pôde forçar as posições dos nossos e ganhar a margem defendida.

A 23 achando-se as forças do governo já muniçadas mais regularmente, resolveram dar combate ao inimigo e, para isso, levantando os seus acampamentos, foram encontradas nas vastas planicies de Chicungusa pelas 11 horas do dia.

Travou-se a lucta, uma lucta desesperada e formidável; mas a perda dos ajudantes das terras Bakar Faquirá, João Rocha, Balthasar e Bakar Abdulá, que commandavam os nossos, deixando-os sem direcção, acabou

por dar a victoria aos invasores e determinar a derrota dos cy-paes e guerreiros de Massingo, Savanguana, Inguana e Zingusa.

Não se sabe ainda ao certo o numero de mortos que tivemos; tudo, porem, leva a crer que a maior parte da nossa gente tomando a fuga e embrenhando-se no serrado do matto pôde escapar felizmente á zagaia terrível dos vatuas.

O que parece averiguado é que o inimigo soffreu perdas consideraveis, ficando com centenas de feridos e com o campo juca-do de cadaveres, que em seguida lançou a uma lagôa proxima para que não servissem de banquete ás aves carnivoras e ás le-ras da floresta, Chicungusa, onde se feriu a batalha, dista de Inhambane 12 leguas apenas, e todos suppunham que os vatuas, sempre victoriosos avançariam sem perda de tempo sobre a villa.

Houve ahí panico e todos se preparavam para a defeza, levantando-se barricadas, etc. No dia 25 chegou ali o governador geral com alguns reforços e fez desaparecer o desanimo.

O capitão-mór das terras recebeu ordens terminantes para reunir a gente dos regulos do sul e partir com ella para a frente da horda vatua, o batalhão de

caçadores n.º 3 foi incumbido da defeza de Cobane, algumas pontes que sobre o rio Maubarra davam passagem para a Machicha, defronte da villa, foram mandadas cortar, e passados poucos dias como que uma alma nova tinha desabrochado no povo abatido e sem esperanças.

O coronel Fornazini tinha partido de Feivella com 2:200 combatentes a fim de operar conforme as circumstancias e ainda se lhe devia reunir alguma gente de Guillaia e de outros pontos.

Como se vê das informações que reproduzimos, as noticias são pouco agradaveis, tendo sido as nossas forças derrotadas.

Oxalá que noticias posteriores, venham tranquilisar brevemente o espirito de todos os portuguezes.

CODIGO ADMINISTRATIVO

CAPITULO II

Competencia e attribuições

2.º Sobre reclamações contra os actos dos administradores de concelho por incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou offensa de direitos, sem prejuizo da competencia do governador civil para a emenda dos actos arguidos;

3.º Sobre reclamações relativas ás eleições dos corpos administrativos e dos juizes de paz;

4.º Sobre ineligibilidade dos eleitos, por não estarem comprehendidos no respectivo recenseamento; sobre exclusão das funcções dos corpos administrativos, perda dos logares dos seus vogaes pelas causas de incompatibilidade designadas n'este codigo, e reclamações sobre a legitimidade das faltas e impedimentos a que se refere o artigo 22.º;

5.º Sobre verificação das faltas de eleições dos corpos administrativos e procedimento d'ellas consequente nos termos d'este codigo;

6.º Sobre escusas dos eleitos para os corpos administrativos;

7.º Sobre reclamações relativas á constituição das assembleas eleitoraes para as eleições dos corpos administrativos;

8.º Sobre reclamações relativas ás eleições das irmandades, confrarias e outras associações de piedade ou beneficencia, á admissão ou exclusão dos irmãos ou associados, e aos actos das mesas ou direcções, que envolvam violação de lei ou regulamento de administração publica, dos seus compromissos ou estatutos, ou offensa de direitos.

9.º Sobre reclamações dos socios dos monte-pios e asso-

FOLHETIM

A QUINA D'ESPADAS

(Continuado do n.º 238)

«E era ella, era!... Lá estava tinta de sangue, symbolizando o remorso do culpado e a vingança da victima.

«O meu primeiro cuidado, depois de deitar o infeliz de novo sobre a cama, foi queimar aquella terrível accusador á luz do candieiro.

«Sabe Deus a repugnancia com que lhe toquei!... O cartão ardia lentamente, torcendo-se e enrolando-se sobre si a chamma azulada esteudia-se, mordendo a custo a parte intacta, e vinha lambe-me os os trémulos.

«Parecia reagir contra a ideia que me levava a aniquilal-a, e,

como ultimo protesto, o rôlo de cinza, que adheria ainda ao bocado intacto, que me restava entre os dedos, voou e foi poisar sobre o peito do criminoso!...

—«Misterios da Providencia!... —balbuciou o abbade, descançando a frente entre as mãos.»

Pouco depois, continuava elle: —«Que hei-de eu acrescentar!... Por espaço d'um mez esteve o desgraçado entre a vida e a morte, presa de horrível delirio.

«Imagem o que eu soffreria, vendo-o n'aquelle estado, sem me atrever a chamar facultativo, com medo de que o enfermo, no meio do delirio, se trahisse!

«Foi Deus quem o curou! «N'este meio tempo, em vão se esforçaram as auctoridades por descobrir o culpado, e, quando este melhorou, já quasi ninguem fallava no crime.

«Apenas o vi em circumstancias de o poder transportar, conduzi-o á nossa terra, onde a santa mãe, que Deus lhe dêra, morria

pouco depois, abençoando o filho, que o seu instincto materno lhe dizia infeliz, mas que jámais o suspeitou criminoso.

«Só muito depois é que eu soube d'elle as peripicias d'aquelle horrível desfecho.

«Quando sahira, ia abalado pelas razões, que elle proprio me dêra para não procurar a desforra.

«Infelizmente, a fatalidade quiz que encontrasse o offensor, que, ao passar por elle, soltara uma gargalhada de escarneo.

«Doido de raiva, o desgraçado retrocedeu e, aproveitando o somno, a que eu não podêra resistir, abriu cautelosamente o armario, onde tinha uma antiga pistola de cavalleria, carregou-a, e, inspirado pelo demonio da vingança utilizou, como bucha, a carta, que na vespera guardara no bolso.

«Sabia elle, que o Almeida costumava passar as noites n'uma casa de jogo no largo da Sé, e foi embuscar-se n'uma das portadas da igreja.

«Horas esquecidas alli se conservou á espera, até que, vendo-o sabir, lhe disparou tam á queima roupa o tiro, que eu ouvira, que a bala e a bucha tinham entrado juntas no peito da victima, que cahiu sem um grito.

«Fugindo, depois do crime, em direcção opposta á nossa casa, não podia elle dizer as ruas, que percorreria, até vir cahir sem accôrdo a meus pés; apenas se lembrava de ter vi to o rio e ter-lhe arremasado ao seio a pistola, que não largara da mão.

«Nem sequer se lembrava ter cahido na rua!

«Calou-se o abbade; mas eu deseioso de ouvir o resto, perguntei:

—«Ainda vive o desgraçado!?»

—«Morreu!... Morreu depois d'uma vida d'angustias e amarguras!... Causava dô vê-lo nos ultimos tempos da sua vida!... Morreu ralado pelo remorso!... Era um cancro que o devorava!... Era a sua um d'estas dôes, que trans-

formam o homem em autómato, que aniquilam os sentidos, que tornam quem as soffre insensível a tudo, quanto não seja a causa que as alimenta!...

«E sabem—concluiu o abbade—quês foram as ultimas palavras do misero?... Foram estas: «*Escondam-me aquella quina d'espadas!*...»

Depois de cinco minutos de profundo silencio, ergue-se o abbade, dizendo com melancolie^o sorriso:

—«O meu hospede não deve levar boa idêa da hospedagem!... Desculpem estas historias de velhos, visinhos!... E são horas! Vamo-nos deitar, que o meu hospede deve estar cansado.»

Pouco depois, via-me só no quarto, que me fora destinado.

(Continúa)

cições de socorros mutuos contra os actos das respectivas direcções, por denegação de socorros ou subsidios auctorizados pelos estatutos, assim como reclamações relativas á eleição das mesmas direcções, e admissão e exclusão de socios;

10.º As questões que sobre o sentido das clausulas dos contratos se suscitarem entre a administração do districto, município ou parochia e os empreendedores ou arrematantes de rendas, obras ou fornecimentos;

11.º As questões sobre servidões, distribuição de aguas e uso dos bens e fructos do logradouro commun dos habitantes dos concelhos ou das parochias;

12.º As contas de gerencia dos corpos administrativos, irmandades, confrarias, associações e estabelecimentos de piedade e beneficencia, cujo julgamento não pertença ao tribunal de contas;

13.º As reclamações sobre recrutamento do exercito ou armada;

14.º As reclamações ou materia de contribuições directas do estado conforme as leis especiaes;

15.º As reclamações sobre lançamento, repartição e cobrança das contribuições municipais e parochiaes;

16.º Finalmente, outras quaesquer questões ou negocios de natureza contenciosa que as leis especiaes lhe commetterem ou commettiam aos conselhos de districto.

§ unico. Não é permitido ao tribunal administrativo julgar, principal ou incidentemente, questões sobre titulos de propriedade ou de posse, ou outras quaesquer relativas ao exercicio dos direitos civis.

Art. 289.º Ao presidente do tribunal compete:

1.º Dirigir os trabalhos do tribunal, regular e manter a ordem nas discussões, podendo advir as partes ou os seus advogados e procuradores quando por escripto ou oralmente se afastem do respeito devido ás leis ou ao tribunal, e bem assim retirar-lhes a palavra nas allegações oraes e mandar riscar quaesquer expressões offensivas, tudo sem prejuizo do do disposto na legislação penal;

2.º Assignar as ordens do tribunal e a correspondencia com as auctoridades e repartições publicas;

3.º Distribuir pelos membros do tribunal com igualdade, sem se excluir a si, os processos instaurados perante o mesmo tribunal;

4.º Mandar processar as folhas de vencimento dos vogaes, do agente do ministerio publico e do secretario do tribunal, e regular as despesas do expediente;

5.º Suspender, até tres mezes, das funções, que exercem perante o tribunal, o secretario e os outros auxiliares que deixarem de cumprir as suas obrigações.

§ 1.º O presidente tem as mesmas faculdades que competem aos presidentes dos tribunales civis e criminaes para fazer manter a ordem e a policia durante as sessões.

§ 2.º As ordens expedidas ás auctoridades e repartições

subordinadas ao governador civil carecem do visto d'este magistrado, o qual poderá recusar-o, quando para a recusa achar motivos de conveniencia publica, expondo ao tribunal os motivos da recusa.

§ 3.º Se o tribunal insistir na expedição da ordem, sabirá o processo sem mais termos ao supremo tribunal administrativo, o qual, no prazo de dez dias, resolverá a qu estão em conferencia, por accordo exarado no mesmo processo, devolvendo-o em seguida ao tribunal de primeira instancia por intermedio do governador civil.

Art. 290.º Ao secretario do tribunal incumbem:

1.º Lavrar, lêr e subscriver as actas das sessões do tribunal;

2.º Lavrar e subscriver todos os autos e termos dos processos com excepção dos despachos e accordãos, que serão exarados pelos relatores;

3.º Assignar e expedir as communicações das ordens e de quaesquer outros actos do tribunal;

4.º Satisfazer ao expediente do tribunal, guardar o respectivo archivo no edificio do governo civil, e passar as certidões que forem requeridas.

§ unico. Os actos praticados pelo secretario ficam equiparados para todos os effeitos aos que praticam os escrivães dos juizes de direito.

Art. 291.º Ao agente do ministerio publico incumbem:

1.º Assistir ás sessões do tribunal, podendo tomar parte na discussão de todos os assumptos, e assignando os respectivos accordãos com a declaração de que foi presente;

2.º Exercer perante o tribunal as funções que, em materia de contribuições directas do estado, eram desempenhadas junto do concelho de districto pelo delegado do thesouro, sem prejuizo dos recursos que a este tambem competem interpor a favor da fazenda publica;

3.º Reclamar perante o tribunal contra os actos e deliberações dos corpos administrativos que envolvam nullidade, podendo assistir ás sessões da junta geral do districto;

4.º Reclamar perante o tribunal contra os actos das administrações das irmandades e associações de piedade ou beneficencia, que envolvam offensa de lei ou regulamento de administração publica, ou dos seus compromissos e estatutos;

5.º Reclamar perante o tribunal contra as nullidades ou inobservancia dos preceitos legais nas eleições dos corpos administrativos e dos juizes de paz;

6.º Reclamar perante o tribunal as exclusões das funções dos corpos administrativos e a declaração das vacaturas resultantes da perda dos logares;

7.º Responder, sob pena de nullidade, em todos os processos da competencia do tribunal, ainda que não seja parte, e n'elles promover o que for a bem do cumprimento das leis, podendo exigir, por intermedio do governador civil, quaesquer documentos de que precise;

8.º Recorrer para os tribunales superiores dos julgamentos do tribunal, que lhe pareçam contrarios ás leis;

9.º Recorrer para o tribunal administrativo dos actos de quaesquer corporações administrativas, cuja jurisdicção comprehenda a area do districto, podendo assistir ás suas sessões;

10.º Exercer junto do governador civil as funções de ministerio publico em todos os actos em que por lei se exige o comparecimento do delegado do procurador regio;

11.º Participar ao respectivo delegado do procurador regio todas as infracções ou delictos, de que tiver noticia pelos processos pendentes no tribunal, e cujo conhecimento e julgamento sejam da competencia dos tribunales ordinarios;

12.º Dar conta ao governador civil de todos os abusos e irregularidades praticadas pelas auctoridades e repartições administrativas, de que tiver noticia pelos processos pendentes no tribunal;

12.º Promover o andamento dos processos pendentes no tribunal e exercer as demais attribuições que por lei lhe competirem.

(Continúa)

Noticiario

Vingança progressista

Causou profunda sensação n'esta cidade a noticia transmitida por alguns collegas do Porto de que o segundo batalhão do regimento 20 vaie partir para Barcellos.

Guimarães sabe a quem ha de agradecer mais esta *amabilidade* progressista.

Hoje ficamos por aqui.

Espertalhões

O grupo progressista tem mandado espalhar por alguns dos seus satelites que o deputado governamental por este circulo será o sr. Franco Castello Branco, como querendo insinuar ao povo que o illustre defensor de Guimarães *passou* para o partido progressista por ter sido despachado pelo actual governo para um logar que elle conquistou em concurso publico com o seu brilhante talento.

O sr. Franco Castello Branco disse um dia em pleno parlamento ao sr. José Luciano de Castro, que Guimarães não se vendia e nós dizemos agora a *s Lucianinhos* de cá que o sr. Castello Branco tambem não se vende.

O sr. João Ferreira Franco Castello Branco é proposto pelo partido de Guimarães, e não pelo partido governamental. Se o partido progressista de Guimarães quizer voiar por elle, vote, como prova de gratidão aos incontestaveis e jamais inolvidaveis serviços prestados pelo sr. Castello Branco á nossa patria, mas nunca como seu correligionario politico. Fique isto assente.

Benemerencia

O sr. conde de S. Bento offertou á Meza da V. O. 3.ª de S. Domingos, para as obras, a quantia de 150\$000 reis.

E' digno de todo o elogio o enemerito titular.

Entre nós

Vieram passar o Natal com suas extremosas familias, os nosos illustres conterraneos, os srs. Domingos Martins da Costa Ribeiro, considerado commerciante e capitista da praça de Lisboa;

Dr. Joaquim de Mattos Chaves, talentoso clinico na mesma cidade;

Dr. Arthur Alberto de Campos Henriques, meretissimo juiz do tribunal administrativo do Porto;

Dr. José Coelho Motta Prego, illustrado delegado do procurador regio no tribunal administrativo de Portalegre.

Soirée

O sr Conde de Margaride, em obsequio a seu primo, o sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro, deu uma *soirée* na noite de domingo, a que assistiram numerosas damas e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

Sociedade Martins Sarmiento

Para o museu archeologico d'esta distincta agremiação foi offerecida a celebre ara com a inscripção do deus Tameobrio, aliás Tameobrio, segundo a melhor versão.

Esta ara era já conhecida, mas estava incorrectamente copiada, porque a verdadeira llicção é a seguinte:

TAMEOBRIO

POTIVS

CYVELI

VOTVM

PATRIS

S. L. M.

Isto é: «Ao deus Tameobrio Potito cumpriu o voto, feito por seu pae Cumelo»

Esta prioridade archeologica, que existia em Castello de Paiva, foi offerecida á Sociedade Martins Sarmiento pelo sr. Eduardo Guedes de Mello.

Representação

A Camara Municipal, reunida em sessão extraordinaria de ante-hontem, deliberou representar ao governo pedindo que se faça quanto antes a deslinça da divida districtal.

Por culpa do sr. governador civil do districto de Braga, que não cumpriu o que determina o art 420 do Cod. Adm., esta deslinça ainda não foi feita, o que está prejudicando gravemente este concelho.

Desordem

Na sexta feira, vespera do Natal, alguns individuos, depois de largas libações a Baccho, travaram-se de desotdem na Praça de S. Thiago e descarregaram grossa pancadaria uns nos outros.

Aos gritos d'algumas mulheres e aos gemidos dos que iam sendo postos fora do combate, accudiu a guarda da cadeia que, não podendo affrontar os desordeiros pelo seu grande numero, retirou e, segundo nós informaram, em não muito boa ordem.

Resolução camararia

O senado vimaraneuse, em sessão de hontem, resolveu dirigir-se á commissão executiva da Junta Geral pedindo que lhe mande, approvado ou não approvado, o orçamento que elle, em obediencia á lei, fez e sujeitou á sua approvação.

Theatro de Affonso Henriques

Os bemoes portuguezes deram dois concertos no theatro de D. Affonso Henriques, sendo um na noite de 23, e o outro na noite de 27.

Os trabalhos executados no instrumento aereo *zither* surprenderam o publico, recebendo por isso os *bemoes* numerosos applausos. Os sons tirados dos tijos e das garrafas tambem agradaram.

Mostraram s'artistas distinctos nos trabalhos que executaram.

A concorrencia foi limitada no primeiro espectáculo, mas bastante numerosa no segundo.

Exames do curso de sargentos

No quartel do regimento de infantaria 20 realisaram-se ultimamente os exames do curso de sargentos, a que assistiram dois officiaes de infantaria 8.

As provas que os examinados apresentaram do seu aproveitamento, honra os professores da escola e os alumnos que tão distinctamente frequentaram.

Salão Artístico

No salão d'Associação Artística houve espectáculo no dia de Natal, dado por alguns amadores portunenses auxiliados por outros d'esta cidade.

O salão estava cheio, recebendo alguns dos amadores muitos applausos.

Operação

No dia 27 do corrente foi operada no hospital da Misericordia d'esta cidade, Claudina de Freitas, da freguezia de Freitas, concelho de Pafe.

A operação consistiu na extracção d'um tumor fibroso da região mamaria direita.

Foi operador o sr. dr. Geraldo Guimarães, que se houve com muita pericia, tendo por assistentes os srs. Drs. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, Avelino Germano da Costa Freitas e Mattos Chaves, todos clinicos d'aquelle hospital.

Rua Nova de Santo Antonio

A illm.ª Camara resolveu mandar reconstruir, a calcetaria, a parte da rua Nova de Santo Antonio, que está bastante damnificada.

Louvamos a resolução da Illm.ª Camara, e agradecemos penhorados a attenção que lhe mereceu uma local inserta n'este periodico relativamente ao estado da rua.

Missa do Galo

Na igreja de Santo Antonio dos Capuchos houve este anno *missa do Galo*, assistindo muito povo.

A Circumcisão de Jesus

No proximo sabbado deve celebrar-se na igreja de S. Paio, d'esta cidade, a festividade da Circumcisão de Jesus.

Junta de revisão

A junta de revisão vem no dia 4 a esta cidade inspecionar os mancebos recrutados pertencentes a este concelho.

O jogo em Guimarães

Como dissemos, o sr. administrador do concelho mandou fechar as casas de jogo existentes n'esta cidade, intimando o proprietario d'um estabelecimento do Tournal, onde se jogava fortemente, e mandando chamar outros á administração, onde lhes foram transmitidas as mesmas ordens que haviam sido communicadas ao primeiro.

A ordem, porém, do sr. administrador durou apenas 24 horas, porque no dia mediato a batota continuava a jogar-se no Tournal e em outras casas conhecidas.

Se hontem achamos acertadas as providencias do sr. administrador do concelho, como dissemos, por ter, no cumprimento do seu dever, dado um exemplo de moralidade, hoje não podemos deixar de lamentar a tolerancia da autoridade administrativa, porque acima de todas as conveniencias partidarias está a lei, que é bem clara, bem expressa, bem positiva nas determinações relativas ás casas de batota.

O sr. administrador do concelho não pode, sem pisar a lei aos pés, sem comprometter a sua posição official,—se a estima e se a respeito—permittir abertas as casas de jogo de azar.

O seu antecessor que veio em circumstancias muito excepcionaes para esta cidade, não só prohibiu o jogo de azar, como assultou uma casa cujo proprietario lhe tinha desobedecido, e por esse facto não creou s. exc.º mais inimigos nem mais adversarios ao partido em que militava.

A imprensa local louvou-o, e nós, se não fomos dos primeiros, também não fomos dos ultimos a prestar homenagem ao procedimento do sr. capitão Machado.

O sr. Mello, actual administrador do concelho, não ignora que as casas de jogo continuam abertas, depois das respectivas intimação e prevenções; e por isso, ou s. exc.º assentiu na reabertura das batotas, e n'esse caso é digno da maior censura, não só pela incoherencia do seu primitivo proceder, como também por estar a proteger publicamente as casas de batota, ou s. exc.º não tem força para extremar esses focos de perversão, de immoralidade e de vicio que infectam a cidade, e n'esta hypothese teremos de levar as nossas queixas um pouco mais longe.

Chamamos a attenção dos collegas da localidade para este importantissimo assumpto, que pode mais tarde trazer as ruinas de muitas familias.

Eleição

A Meza que para o anno tem de fazer a festa ao Menino Deus na capella da V. O. 3.ª de S. Domingos, compõe-se dos seguintes snrs.

Juiz, Manoel Alves da Silva Pinto; secretario, Antonio Lopes Martins; thesoureiro, Bento Joaquim d'Oliveira e procurador, José Francisco Alves.

Mordomos: Luiz dos Santos Leal, Domingos José de Souza Junior, José Maria Leite, Manoel José Teixeira, Manoel Luiz de Mattos; Elisio Gomes de Madureira, Silvino d'Almeida Aguiar, João de Castro, João Francisco, Agostinho Alves Basto, Bento José d'Araujo, Manoel José Cerqueira Junior e Joaquim da Silva Reis.

Club Commercial Vimaraneuse

Como consta do annuncio que vae na respectiva sessão, os socios do Club Commercial tem de se reunir no dia 1.º do proximo mez, a fim de dar cumprimento ao art. 35 dos Estatutos.

Communicado

Constando-nos que alguns socios da Associação Artistica Vimaraneuse, tem dito que a commissão que comprou o scenario para beneficio da mesma associação, augmentou as contas aos gastos que se fizeram com o dito scenario, emprazamos es-es senhores para que no prazo de 8 dias provem o que dizem, ou os teremos na conta de infames calumniadores.

Guimarães, 22 de dezembro de 1886.

Simão Duarte Mendes Guimarães. Antonio Alberto da Rocha Guimarães.

Reconhecimento—Reconheço as duas assignaturas supras. Guimarães, 23 de dezembro de 1886. Em testemunho de verdade:—O Tabellião—José Joaquim d'Oliveira.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CODIGO

ADMINISTRATIVO

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

REGULAMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

REPORTORIO ALPHABETICO O PREÇO... 200 reis

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A venda na livraria=CRUZ COUTINHO=Editora. Rua dos Caldeiros, 18 20. Porto.

LUGAN & GENELIOUX

A defeza dos livreiros

SUCCESSORES DE ERNESTO CHARDON

ANNUNCIOS

Club Commercial Vimaraneuse

São convidados os socios d'esta associação a reunir na sala das suas sessões, no dia 1 do proximo mez de janeiro, a fim de se dar cumprimento ao art. 35 dos estatutos.

Guimarães 29 de dezembro de 1886.

O secretario,

Silva Guimarães

Sociedade Martins Sarmento

Alguns premios da grande rifa do bazar em beneficio da Sociedade Martins Sarmento ainda não foram procurados.

As pessoas que tenham direito a elles devem requisital-os até ao dia 31 do corrente, passado o qual não serão entregues.

As requisições devem ser feitas ao thesoureiro da Sociedade, Eduardo Almeida—Guimarães.

(15 | 48)



QUASI DE GRAÇA!!!

VIENNA--AUSTRIA

42 peças formando um formoso serviço de mesa por 38850 reis!!!

Por motivo de liquidação, é posto á venda, com o abatimento de 75 por cento, grande quantidade de prata Alfenide (Argenterie Alfenide.)

POR 38850 REIS APENAS

Representando sómente metade da mão de obra, do que antes se vendia por 60 francos.

Eviaremos o seguinte serviço de mesa de prata Alfenide, muito fino e duradouro:

- 6 formosas facas de mesa
- 6 garfos
- 6 colheres de sopa
- 6 bonitas colheres de chá
- 1 grande colher de terrina
- 1 grande colher de legumes
- 3 formosas oveiras massigas
- 2 chicaras para sobremesa
- 1 formoso pimenteiro e açucareiro
- 1 formoso coador para chá
- 3 magnificos assucareiros
- 6 formosos apoios para facas

Total 42 peças.

Serviço de mesa de prata Alfenide, por 38850 reis!!!

BRANCURA GARANTIDA POR 10 ANNOS

Para receber os 42 objectos, formando um serviço completo de meza franco no domicilio em 9 ou 10 dias, dirigir-se ao deposito geral das fabricas unidas de prata Alfenide:

M. RUNDBAKIN, II, Hedewigg 4 VIENNA (Austria) remettendo adiantadamente 38850 reis por meio de valle do corcio.

(2=1)

Biscouto do Douro Chegou este excellente biscouto directamente do Douro á Louceira da rua de S. Paio n.º 40 aonde se vende a 140 reis o antigo arratel.

Ver para crer

(31-151)

AVISO

os commerciantes e lavradores

Offerecem-se creditos aos Banqueiros e Companhias Mercantis, por uma commissão diminuta, fazem-se adiantamentos obre mercadorias de todas as classes: fructa, vinhos etc.

Escrever directamente R. MACDONALD & C.ª

137 BORAUGH HIGH STREET

LONDON

5-24

Em 13 E 23

MAZARIN ENGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A companhia mais antiga DE PAQUETES A VAPOR ENTRE Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NEVA,—em 13 de dezembro para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TRENT,—Em 28 de dezembro para S. Vicente, Penambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.—Para mais esclarecimentos dirigir á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—aos agentes Guilherme C.ª 'Tait. & C.ª' ou ás diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente n'esta cidade, Luiz José Gonçalves Basto.—Largo de S. Sebastião. (34)

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construção das suas machinas e o bellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderem adquirir uma boa machina de coser, resolveu aceitar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTAÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcam os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda alem d'isso a differença que combinar em troca da machina velha.

A machina velha será inutilisada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARÃES



LOJA DO POVO

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS E DEPOSITO DE MACHINAS PARA COSTURA

Casa d'esquina com frente para o Toural e para S. Sebastião

MACHINAS! MACHINAS! MACHINAS!

Tudo o que ha de mais novidade, de mais commo- do e de mais perfeicoado n'este genero, e tido á venda no estabelecimento de annunciar, unico, n'esta cidade, a facultar a escolha de qualquer machina entre as mais accomodaveis produções dos melhores authores.

Sortido variado e permanente

Machinas para corrieiros, sapateiros, alfaiates, costu- reiras e familias, desde o preço de

5 A 60\$000 REIS

GARANTIA ILLIMITADA E ENSINO GRATIS

A magnifica machina MEMORIA e a bem conhecida WHITE tambem se en- contram n'este estabelecimento.

Aguilhas, oleo, retrozes, algodões, e peças soltas para todos os syste- mas e m- hinas.

Concertos de toda a especie em toda a sorte de machinas, mesmo não compradas aqui

Luiz José Gonçalves Bastos

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 IA 5

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, [que esta companhia tem á venda

- As suas grandes vantagens são:
- Braço muito elevado. Lançadeira que leva um carrinho de algodão.
- Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira. A agulha é sempre ajustavel!
- Dá dois mil pontos n'um minuto! Levissimas no trabalho e silenciosas sem equal
- Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambracia como nos tecidos mais grossos
- Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES

SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.

SINGER A que se fabrica e vende directamente a publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA E POSITIVA.

SINGER Vendeu só e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival delixo de nenlun oneito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHOES de machinas saidas das suas fabri- cas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo t empo.

Vendem-se agulhas, algodões, torcaes e oleo a preços baratissi- mos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTUGAL

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

ROMANCE POR EMILIO ZOLA

TRADUÇÃO DE

MANOEL M. RODRIGUES

Um volume de mais de 500 paginas, preço 700 reis

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario successo que está tendo em França. Entre os personagens do en- trecho, magnifico quadro da vida literaria e artistica de Pariz, fi- gura o proprio author com nome de Pedro Sandoz.

A VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS DO PAIZ

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Preço da assignatura

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fasciculos sema- naes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angaria- rem assignaturas, a remoneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CI VILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 9 — Porto.